



PORTARIA N.º 381/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Dinaldo Gaspar, lotado no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.609.596-0 de 11/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Dinaldo Gaspar**, RG nº 4.026.726-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *campus* de Apucarana, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/1997 a 20/06/2002** e de fruição em **08/06/2015 a 05/09/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos **a partir de 08/06/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 09 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor